



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 95 / 2021

FL
02

Indica ao Poder Executivo a descrição do número do CEP nas placas de identificação das ruas e a colocação de placas nas demais vias públicas que ainda não possui identificação.

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja descrito o número do CEP nas placas de identificação já existentes, e ainda, que se coloque placas nas demais vias públicas que ainda não identificadas.

O mandato do vereador recebeu solicitações de diversos moradores de diferentes localidades de nossa cidade para que sejam escritos o CEP nas placas que tem a denominação da rua. Também tem os casos que pedem a colocação de placas nas vias públicas.

A colocação de placas para identificação dos logradouros públicos é muito importante aos cidadãos em geral para se localizarem no espaço territorial e encontrar o endereço desejado, além disso ajuda o serviço dos entregadores, sem falar da segurança que impacta no bem estar.

Por outro lado, a identificação da rua com os nomes já recebidos, mantém vivo a história do homenageado na vida do município.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente visando a implantação de placa de identificação com nome das Ruas e seus respectivos CEP no município Monte Mor.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de março de 2021


PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

